



SCALZILLI
ALTHAUS
ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA
JUDICIAL DA COMARCA DE CASCA/RS**

Processo n. 5000081-06.2012.8.21.0090

MASSA FALIDA DE DISTRIBUIDORA CALZA LTDA., já qualificada no processo de número em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, por sua Administração Judicial **SCALZILLI ALTHAUS & SPOHR ADVOGADOS**, manifestar-se nos seguintes termos.

Excelência, conforme relatado, a ordem de pagamento seguirá conforme a lei de falências, na sequência do art. 84 e do art. 83, da Lei 11.101/05.

Art. 84. Serão considerados créditos extraconcursais e serão pagos com precedência sobre os mencionados no art. 83 desta Lei, na ordem a seguir, aqueles relativos:

I-A - às quantias referidas nos arts. 150 e 151 desta Lei;

Portanto, os primeiros credores a serem pagos serão os trabalhistas, até o limite de 5 salários-mínimos atuais (R\$ 1.518,00 x 5 = R\$ 7.590), por trabalhador.

Art. 151. Os créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores à decretação da falência, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, serão pagos tão logo haja disponibilidade em caixa.

Após, serão pagos créditos de restituição relativos à União, visto que é a única credora que comprovou a origem dos créditos. Os demais credores constituem a classe de garantia real, exceto a Caixa Econômica Federal, garantidora de alienação fiduciária, a qual restituirá o bem para si, uma vez que não foi arrecadado o imóvel de matrícula nº 6.574, do Registro de Imóveis de Casca/RS.

Assim, requer a publicação do Edital para que os credores tragam os dados bancários para recebimento do crédito.

Requer a intimação da Caixa Econômica Federal sobre o imóvel telado. No mais, os honorários do síndico na fase de falência ainda não foram fixados, sugere-se o percentual de 5% sobre o valor do ativo arrecadado.

São os termos em que pede deferimento.

Porto Alegre/RS, 04 de junho de 2025.

SCALZILLI ALTHAUS & SPOHR ADVOGADOS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (OAB/RS 634)